

REGIMENTO INTERNO

- 09/ 2014 -

O voluntário doa seu tempo e talento em prol de uma causa em que acredita. Seu trabalho é complementar, mas essencial, no atendimento a indivíduos e famílias participantes dos serviços e projetos mantidos pela FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA. Portanto, sua atividade deve ser realizada com responsabilidade e comprometimento e requer algumas condições básicas:

- Identificar-se com a missão e objetivo da FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA.
- O seu setor de atividades e seu horário serão determinados em função de suas aptidões e seus interesses evidenciados na entrevista e nas necessidades de cada área de atuação.
- Ser assíduo e pontual nos dias definidos para o trabalho voluntário.
- Notificar eventuais faltas com antecedência para viabilizar sua substituição.
- Comunicar período de afastamento, caso desejável, com antecedência.
- Participar de reuniões, qualificações e eventos para os quais for convocado.
- Aceitar orientações, instruções e eventuais críticas de seu supervisor.
- Não criticar e nem procurar modificar a rotina de serviço de nenhum setor. Todos os problemas, críticas e sugestões devem ser levados ao Programa Parceiros da FUNSAI.
- Trabalhar em harmonia com sua equipe.
- Usar telefones, computadores, enfim, todos os equipamentos do local de atuação somente para tarefas ligadas ao trabalho voluntário na FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA.
- Caso necessite de algum recurso complementar para a realização de suas atividades, solicitar autorização ao coordenador/ diretor do local de atuação com antecedência, para possível disponibilização ou ressarcimento.
- Não usar o nome da FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA, para angariar fundos, pedir donativos e/ou obter regalias.
- Não são permitidas vendas de qualquer espécie e/ou arrecadação de valores.
- Manter atualizado seus dados de contato e documentações junto ao Programa Parceiros da FUNSAI.
- Não se reportar à imprensa sem conhecimento prévio da diretoria da FUNSAI.
- Comunicar previamente ao Programa Parceiros da FUNSAI sobre seu desligamento.